



SECRETARIA DE
SAÚDE



ERRATA A RESOLUÇÃO Nº58 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Na publicação da edição nº 01828, de 27 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial do Município, na página 06, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência da data de sua publicação inicial:

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 9ª Conferência da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de João Dourado, com a seguinte composição:

Leia-se:

Dispõe sobre a aprovação do Comissão Organizadora da 1ª Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de João Dourado, com a seguinte composição:

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

João Dourado, 17/03/2025

Homologo a Resolução nº 58/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

João Dourado, 17/03/2025

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

João Dourado, 17/03/2025

